

DIGITALIZADO

EM: 26 / 08 / 01

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 10 / 1964

PROJETO DE LEI Nº 249/1964

ASSUNTO

Substituir a denominação da "rua Amarela" no bairro de Fátima, pela de Coronel Domingos Gomes.

VEREADOR: José Antonio Lima

LEI Nº 2843 DE 29 / 12 / 1964 - Sancionada

DIOM Nº 3141 DE 31 / 12 / 1964

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AML -

LEI Nº 2843 DE 29 DE dezembro DE 1964



Substitue a denominação da "Rua Anarela", no bairro de Fátima, pela de "Cel. Domingos Gomes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da rua "Anarela", no bairro de Fátima, nesta capital, pela de "Cel. Domingos Gomes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de 12 de 1964.



Gen. Marillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 249/64



Substitue a denominação da "Rua Amarela", no bairro de Fátima, pela de "Cel. Domingos Gomes".

Aprovado em 1ª. discussão

Em 10/12/64

(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da rua "Amarela", no bairro de Fátima, nesta capital pela de "Cel. Domingos Gomes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23/ de outubro de 1964.

José Airtom de Lima
JOSÉ AIRTON DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

É com a máxima satisfação que venho apresentar a consideração desta Casa, o projeto de lei que manda substituir a denominação / atual, aliás inexpressiva da "Rua Amarela", que fica situada no bairro de Fátima, entre as ruas Osvaldo Studart e Santa Cruz. É atribuição desta Câmara fixar nomes das vias públicas e no caso em aprêço / nos parece acertada a mudança para "Cel. Domingos Gomes", porque a Câmara assim agindo, presta mais uma homenagem ao generoso e bravo patriarca dos sertões dos Inhamuns, desaparecido em 1953, época em que esta Casa por iniciativa do então vereador João Albuquerque, fez // constar em ata um voto de profundo pesar. (Anais 9/12/53).

Espero que o meu projeto mereça o apoio dos meus ilustres / pares, por ser justo e procedente.

A Comissão de Redação Final

Em 11/12/64

JOSÉ AIRTON LIMA
Vereador

Aprovado em 2ª. discussão

Em 11/12/64

(PRESIDENTE)

Comissão de Redação Final
Em 26/10/64
Luiz A. S.

A
Em 23/10/64
Delegado
Dominus de Fátima
Em 7/12/64



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza, 19 de novembro de 1964

Of. No. 1045/A

TG/GP

Sr. Secretário,

Stamp: 1085, 23/11/64

Acuse o recebimento do ofício nº1467/64, datado de 27 de outubro p.passado, encaminhando o projeto de lei nº249/64, de autoria de Vereador José Airtten de Lima, que substitue a denominação da "Rua Amarela" no bairro de Fátima, pela de "Col. Domingos Gomes".

O Escritório Técnico de Plano Diretor assim se manifestou a respeito:

"Esta sala está ciente da modificação de nome da "Rua Amarela" para Rua Col. Domingos Gomes", fazendo as anotações usuais.

Com os protestos de consideração e aprê-

Handwritten signature: José Barros de Alencar
Printed name: José Barros de Alencar
Title: Prefeito Municipal

Handwritten notes: Comissas de Urbanismo em 24/11/64, Walter Cavalcante, Joao Barre

Exmo. Sr.

Hosé Ednard M. Barros de Oliveira

M.D. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

Nesta

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 30 /64
AO PROJETO DE LEI Nº 249/64

*A impressão
Em 9-12-64
José A. Lima*



Esta Comissão de Urbanismo, tendo em vista o parecer da Comissão do Plano da Cidade, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei incluso, de autoria do vereador José Aírton Lima, que substitue a denominação da "Rua Amarela", no bairro de Fátima, pela de Coronel // Domingos Gomes.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de dezembro de 1964

Paulo de Lima PRESIDENTE
Paulo de Lima RELATOR
José Aírton de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 249/64 .

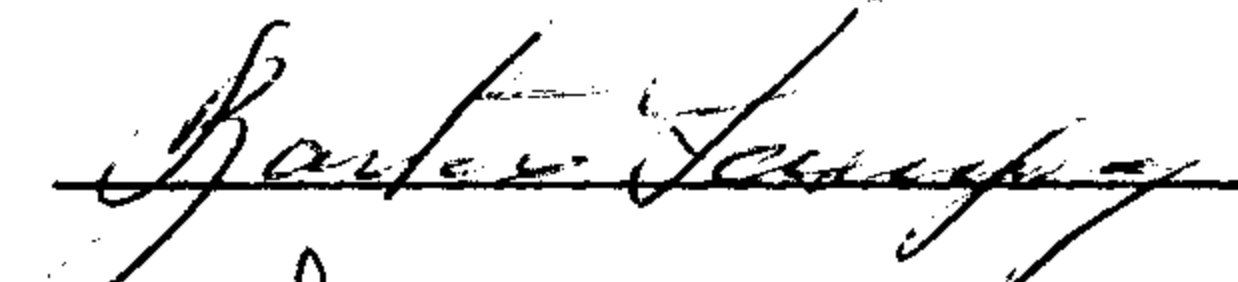
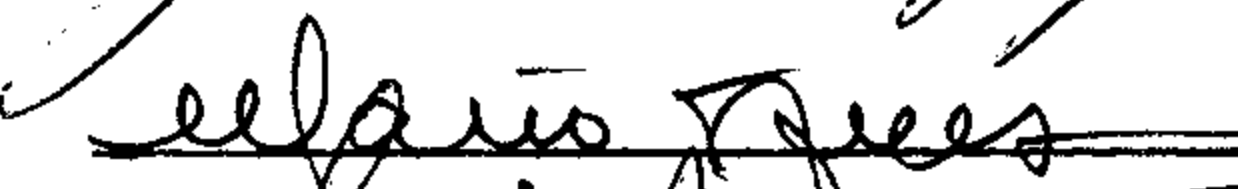
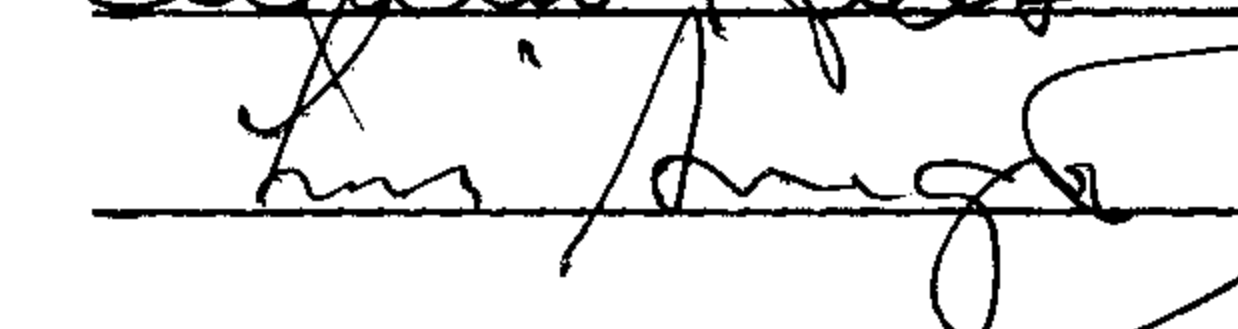
Substitua a Denominação da "Rua Amarela", no bairro de Fátima, pela de "Cel. Domingos Gomes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a denominação da rua "Amarela", no bairro de Fátima, nesta capital pela de "Cel. Domingos Gomes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de dezembro de 1964.

 PRESIDENTE
 RELATOR


CMF



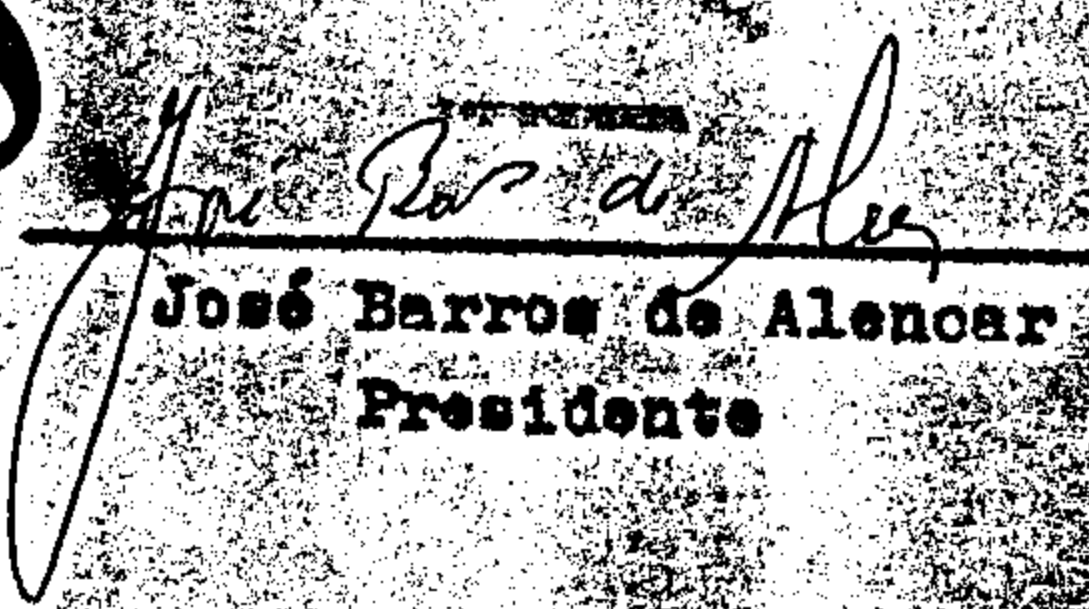
OP. Nº 1834/A/64 Fortaleza, 22 de dezembro de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que substitua a denominação da "Rua Amarela", no bairro de Fátima, pela "Cel. Domingos Gomes".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado apreço e consideração.

CÓPIA


José Barros de Alencar
Presidente

Exm^o. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA